

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE "PROFESSOR LUIZ AMÉRICO DE BRITO" O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), LOCALIZADO NO MUN		
Autor:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Usuário assinator:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	08/06/2026 16:17:31	Data da assinatura:	08/06/2026 16:17:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
08/06/2026

DENOMINA DE "PROFESSOR LUIZ AMÉRICO DE BRITO" O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º Fica denominado de Professor Luiz Américo de Brito, o Centro de Educação Infantil (CEI), localizado no Município de Banabuiú, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar Professor Luiz Américo de Brito o Centro de Educação Infantil (CEI), localizado no Município de Banabuiú/CE, em justa homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida à educação e ao desenvolvimento social daquele município.

Luiz Américo de Brito nasceu em 14 de março de 1954, filho de Luiz Brito e Maria Iolanda de Brito. Desde cedo demonstrou dedicação aos estudos e forte compromisso com a educação e com o desenvolvimento de sua comunidade.

Formado em Ciências e Matemática pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a formação educacional de inúmeras gerações de estudantes do Município de Banabuiú. No ano de 1979, iniciou sua atuação como professor, e participou da fundação da Escola Celestino de Sousa, deixando relevante contribuição para a educação local.

Ao longo de sua vida, exerceu a profissão de educador com empenho, responsabilidade e dedicação, sendo reconhecido pelo compromisso com o ensino e pela relevante contribuição prestada à sociedade banabuiuense.

Participou ativamente do processo de emancipação política do Município de Banabuiú, contribuindo para o fortalecimento e crescimento da cidade, sempre pautando sua atuação pelo espírito público e pelo compromisso com o desenvolvimento social.

Ao longo da vida, enfrentou problemas de saúde durante muitos anos, sem jamais perder a dignidade e a perseverança, tornando-se exemplo de superação e compromisso humano. Após seu falecimento, seu legado permanece como referência de dedicação à educação e à formação de inúmeras gerações no Município de Banabuiú.

A homenagem ora proposta adquire especial relevância por recair sobre um Centro de Educação Infantil, espaço destinado à formação das futuras gerações e à construção dos primeiros valores educacionais e de cidadania, perpetuando a memória de um educador que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e social de Banabuiú.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Município de Banabuiú.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)